

Primeiro boletim eletrônico do MPMG em atividade, com matérias de interesse institucional coletadas em fontes oficiais de informação.

Volume: 10

Número: 397

24/03/2026

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 21.03.2026

CONVOCAÇÃO CAPJ, DE 2026

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores membros da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a Sessão Solene de Posse e Exercício dos Promotores de Justiça Lucas Rolla, Kátia Suzane Lima Mendes Araújo, Jacqueline Ferreira Moisés, Carlos Eduardo Dutra Pires, Maria Juliana de Brito Santos Guimarães, Leonardo Castro Maia e Lidiane Duarte Horsth no cargo de Procurador de Justiça, a realizar-se no dia 27 de março de 2026, sexta-feira, às 17h, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho, 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça

CONVITE CAPJ, DE 2026

Convidamos os Senhores Procuradores e Promotores de Justiça, Magistrados, Advogados, Servidores e demais autoridades para a Sessão Solene de Posse e Exercício dos Promotores de Justiça Lucas Rolla, Kátia Suzane Lima Mendes Araújo, Jacqueline Ferreira Moisés, Carlos Eduardo Dutra Pires, Maria Juliana de Brito Santos Guimarães, Leonardo Castro Maia e Lidiane Duarte Horsth no cargo de Procurador de Justiça, a realizar-se no dia 27 de março de 2026, sexta-feira, às 17h, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho -, 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça. A Sessão também será transmitida pela TV do Ministério Público.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

[RESOLUÇÃO PGJ Nº 6, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 \(Republicação\)](#)

Altera a Resolução PGJ n.º 48, de 28 de outubro de 2021.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

[LEI Nº 25.759, DE 17 DE MARÇO DE 2026](#)

Altera o art. 3º da Lei nº 22.422, de 19 de dezembro de 2016, que estabelece objetivos e diretrizes para a adoção de medidas de atenção à saúde materna e infantil no Estado.

[LEI Nº 25.765, DE 18 DE MARÇO DE 2026](#)

Acrescenta parágrafo ao art 3º da Lei nº 24 844, de 27 de junho de 2024, que dispõe sobre o atendimento dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação nas instituições de ensino públicas e privadas do sistema estadual de educação.

[PORTARIA DF Nº 16, DE 13 DE MARÇO DE 2026](#)

Disciplina a suspensão dos prazos e do expediente forense externo na Comarca de Montalvânia-MG durante o período de transferência das instalações para o novo prédio do Fórum e dá outras providências.

[PORTARIA DF Nº 536, DE 12 DE MARÇO DE 2026](#)

Disciplina a suspensão do expediente forense na Comarca de Conceição do Jacinto.

[PORTARIA DF Nº 25709561, DE 20 DE MARÇO DE 2026](#)

“Suspende o expediente forense e o atendimento ao público externo na Comarca de Santa Rita de Caldas/MG no dia 20 de março de 2026.”

[PORTARIA CONJUNTA TJMG CGJ PGJ SEJUSP Nº 64, DE 10 DE MARÇO DE 2026](#)

Altera a Portaria Conjunta da Presidência nº 55/PR-TJMG, de 14 de maio de 2025, que "Disciplina a realização do exame criminológico nas execuções penais em trâmite no Estado de Minas Gerais, consoante o disposto nos arts. 112, § 1º, e 114, inciso II, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984".

[RESOLUÇÃO SES/MG Nº 10.964, DE 18 DE MARÇO DE 2026](#)

Aprova a expansão do Projeto de Carretas de Especialidades, instituído pela Resolução SES/MG nº 10 788, de 04 de dezembro de 2025, para as macrorregiões Norte, Nordeste e Jequitinhonha, e define regras de financiamento, custeio e faturamento, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG).

[RESOLUÇÃO SES/MG Nº 10.966, DE 18 DE MARÇO 2026](#)

Estabelece as diretrizes, regras de financiamento, acompanhamento, controle e avaliação da estratégia de saúde para o componente de enfrentamento ao Câncer de Colo do Útero do Programa Estadual de Enfrentamento ao Câncer - Cuidar na Hora Certa, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG).

[RESOLUÇÃO SES/MG Nº 10.968, DE 18 DE MARÇO DE 2026](#)

Estabelece as diretrizes, regras de financiamento, acompanhamento, controle e avaliação da estratégia de saúde para o componente de enfrentamento ao Câncer de Mama do Programa Estadual de Enfrentamento ao Câncer- Cuidar na Hora Certa no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG).

[RESOLUÇÃO SES/MG Nº 10.969, DE 18 DE MARÇO DE 2026](#)

Define as regras para o projeto de saúde de implantação de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Convivência e Cultura, Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) e Serviço Residencial Terapêutico (SRT) no âmbito da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do Estado de Minas Gerais.

[RESOLUÇÃO SES/MG Nº 10.970, DE 18 DE MARÇO DE 2026](#)

Estabelece a operacionalização do componente cirúrgico do Programa Agora Tem Especialistas (PATE).

LEGISLAÇÃO FEDERAL

[DECRETO Nº 12.888, DE 23 DE MARÇO DE 2026](#)

Cria a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Córregos dos Vales do Norte de Minas, localizada nos Municípios de Riacho dos Machados e de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais.

[LEI Nº 15.357, DE 20 DE MARÇO DE 2026](#)

Altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências, para dispor sobre a comercialização de medicamentos em farmácia ou drogaria instalada na área de venda de supermercados.

[PORTARIA Nº 8, DE 16 DE MARÇO DE 2026](#)

Reinstitui o "Grupo de Trabalho Nacional Intersexo" para apresentação de estratégias para a promoção e defesa dos direitos humanos das pessoas intersexo e com variações das características sexuais no Brasil.

[RESOLUÇÃO TRE-MG Nº 1.324, DE 17 DE MARÇO DE 2026](#)

Fixa data e aprova as instruções e o calendário para a realização de eleições suplementares para os cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito no Município de Bonito de Minas, 148ª Zona Eleitoral, de Januária, Minas Gerais.

IMPORTANTE: Os textos dos atos normativos e da legislação disponíveis têm caráter meramente informativo, não dispensando a consulta aos Diários Oficiais para a comprovação da existência de direitos nos termos da legislação vigente.